



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de São João Batista - Direção do Foro

PORTARIA N. 005 /2019

A Dra. **Alessandra Mayra da Silva de Oliveira**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, e a Dra. **Nicolle Feller**, Juíza Substituta, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO A ocorrência de vendaval, que provocou a queda de energia;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o regular serviço forense, diante da situação emergencial;

CONSIDERANDO a falta de previsão para retorno de energia;

CONSIDERANDO o risco à integridade dos servidores, partes e advogados, devido à intensidade do calor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente judicial, no dia 31 de janeiro de 2019, às 17:30 horas;

DETERMINAR que os casos urgentes sejam atendidos pelo sistema de plantão, por meio do telefone (48) 98414-1462;

CUMPRAR-SE na forma do artigo 93, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

São João Batista, 31 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito e Diretora do Foro

NICOLLE FELLER

Juíza Substituta